



Capítulo IV

Enfrentamento de Todas as Formas de Violência contra as Mulheres

*As mulheres devem denunciar seus agressores.
A denúncia é uma resposta à violência. Quando
a mulher denuncia, ela já diz que não aceita esse
comportamento do seu companheiro e nem da sociedade.
Para as mulheres, denunciar é uma forma
de reconhecer e fazer uso de seus direitos.*

Mulheres do Varjão, 17/5/12

Apresentação

- Diagnóstico DF comparado com País;
- Resultados da CPMI;
- Avanços com Pacto;
- Casa Abrigo, CEAM e NAFAVDs;
- Ônibus da Mulher;
- 156/6
- No âmbito da Política Nacional de Assistência Social, o equipamento responsável por oferecer serviço especializado à mulheres em situação de violência são os Centros de Referência Especializados de Assistência Social – CREAS. A SEDEST dispõe de 09 CREAS que atendem de forma regionalizada todas as Regiões Administrativas do DF. No ano de 2013 foram realizados **XXX** acompanhamentos de mulheres em situação de violência nos CREAS. Ressalta-se ainda que o Serviço de Acolhimento à mulheres em situação de rua e desabrigo ofertado na Unidade de Acolhimento para Mulheres – UNAM – Casa Flor, que atualmente tem capacidade de 35 vagas, atendeu **XXX** mulheres no mesmo ano. (*colaboração: SEDEST – Adriana*)

Objetivo geral

Reduzir os índices de todas as formas de violência contra a mulher e ampliar as ações preventivas e o envolvimento de todo o Poder Público e sociedade no enfrentamento à violência contra a mulher (*com colaboração: Pola – CDM*)





Objetivos específicos

- I. Garantir a aplicação da Lei Maria da Penha (*eixo do PIB com colaboração: Pola – CDM*)
- II. Fortalecer a rede de serviços para mulheres em situação de violência. (*eixo do PIB*).
- III. Garantir a autonomia das mulheres em situação de violência e a ampliação dos seus direitos. (*eixo do PIB*).
- IV. Proporcionar atendimento integral e humanizado às mulheres em situação de violência em todas as instâncias do Poder Público e serviços da rede de atendimento (*com colaboração: Pola – CDM*)
- V. Enfrentar a exploração sexual e o tráfico de mulheres. (*eixo do PIB com colaboração: Pola – CDM*).

ALTERAÇÃO ITEM V - Enfrentar a exploração, o abuso sexual e o tráfico de mulheres (Educação – Gisele)

INCLUSÃO: Incluir as demandas das mulheres com privação de liberdade e em medidas socioeducativas (Educação – Dhara)

Metas

- A. Ampliar o número de serviços especializados na Rede de Atendimento à Mulher em Situação de Violência de 81 para **X**.
- B. Capacitar **X** profissionais das áreas de segurança pública, saúde, educação, assistência social e operadores/as do direito nas questões referentes às relações de gênero e violência contra as mulheres.

ALTERAÇÃO: inserir na meta B os termos “sistema socioeducativo” após “assistência social”, dando a seguinte redação ao trecho “Capacitar X profissionais da área de segurança pública, saúde, educação, assistência social, sistema socioeducativo e operadores/as do direito nas questões referentes às relações de gênero e violência contra as mulheres” (Seciança: Thais/Ana Paula).

- C. Realizar 2.500 atendimentos/ano por meio das unidades do Centro Especializado de Atendimento à Mulher (CEAM).





D. Realizar até **X** atendimentos/ano por meio das Unidades Móveis de Acolhimento das Mulheres do Campo e do Cerrado.

ALTERAÇÃO - D. Atender com as Unidades Móveis de Acolhimento das Mulheres do Campo e do Cerrado x% das comunidades rurais do Distrito Federal.

Justificativa: retirar a expressão "até" pois ela traz uma ideia limitadora de atendimentos. Não há como mensurar o número de atendimentos, até mesmo por que não há como forçar as mulheres a entrarem no ônibus. Desta forma, sugiro que o indicador, em primeiro momento, seja o número de comunidades rurais atendidas pelo ônibus (Segurança – Elisabete).

E. Estabelecer procedimentos e marcos normativos para a inclusão orientada de mulheres em situação de violência nas políticas públicas de qualificação e capacitação profissional, trabalho e emprego, artesanato, microcrédito e empreendedorismo.

F. Criar e implementar o fluxograma da Rede de Atendimento à Mulher em Situação de Violência e o Protocolo de Atenção à Mulher em Situação de Violência.

G. Ampliação da Penitenciária Feminina do Gama com mais 400 vagas.

ALTERAÇÃO: G. Ampliação da Penitenciária Feminina do Gama com mais 400 vagas, contemplando espaços específicos destinados à maternidade, berçário e banho de sol para gestantes e bebês (com informações da Penitenciária)

H. Implementar, na rede pública de saúde e demais serviços da rede de atendimento do DF, o protocolo e os serviços previstos na Lei 12.845, sobre o atendimento obrigatório e integral de pessoas em situação de violência sexual”. (*colaboração: Pola – CDM*)

INCLUSÃO: Capacitar de forma diferenciada e focada os diversos profissionais que trabalham com pessoas em privação de liberdade nas questões referentes à gênero e violência no contexto de prisão para lidar com as mulheres nessa situação (Educação – Dhara) – Verificar possibilidade de unir ao item sobre o reordenamento da Penitenciária (ação)

INCLUSÃO: Ampliar as atividades como cursos, esportes, lazer etc que possam absorver as tensões das pessoas em situação de prisão (Educação – Dhara) – Verificar em “ações para discussão GT” proposta semelhante.





INCLUSÃO (ação ou meta): Implantação de Código de Conduta de Atendimento ao Estupro na Delegacia da Mulher e em todas as Delegacias Circunscricionais (Segurança – Elisabete).

INCLUSÃO: Reduzir o Trabalho Infantil Doméstico no Distrito Federal, sabendo que ele se enquadra nas piores formas de trabalho infantil (Secriança: Thais/Ana Paula)

INCLUSÃO: Erradicar a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes no Distrito Federal, sendo a Exploração Sexual, uma das piores formas de trabalho infantil (Secriança: Thais/Ana Paula)

INCLUSÃO: Construir unidade socioeducativa de internação exclusiva para acolhimento e alojamento das adolescentes vinculadas a medida de privação de liberdade (Secriança: Thais/Ana Paula)

Ações

4.1. Implantar o atendimento 24 horas em 100% das Seções de Atendimento à Mulher nas Delegacias Circunscricionais da Polícia Civil (SSP).

ALTERAÇÃO: Capacitar os servidores dos plantões das Delegacias Circunscricionais no atendimento de Mulheres em situação de violência.

Justificativa: impossível fazer as seções de atendimento à mulher - SAMs, funcionarem 24h por dia, uma vez que em uma Delegacia Circunscricional, apenas o plantão funciona em escala de 24h, os demais servidores da delegacia, por disposição legal, trabalham em horário de expediente, das 12h as 19h ininterruptamente (Segurança – Elisabete).

4.2. Implantar a Casa da Mulher Brasileira (SEM/Parceiros).

4.3. Criar a Delegacia da Mulher em Ceilândia (SSP).

4.4. Implantar quatro novos Centros Especializados de Atendimento à Mulher (CEAM) em Planaltina, Ceilândia, Gama e Samambaia (SEM).

4.5. Estabelecer cronograma de reuniões da Câmara Técnica Distrital de Gestão e Monitoramento do Pacto Nacional pelo Enfrentamento da Violência Contra as Mulheres com o objetivo de criar e implementar o fluxograma da Rede de Atendimento à Mulher em Situação de Violência e o Protocolo de Atenção à Mulher em Situação de Violência (SEM).





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado da Mulher
Subsecretaria de Políticas para as Mulheres



- 4.6. Articular e acompanhar, junto aos poderes Judiciário e Legislativo, questões relativas à execução e aplicabilidade da Lei Maria da Penha (SEM).
- 4.7. Avaliar o procedimento de concessão de Benefícios Eventuais a mulheres em situação de violência que não possuem filhos, com vistas à ampliação e facilitação do acesso. *(com colaboração: SEDEST – Adriana)*
- 4.8. Implementar programa Via Rápida para inserção diferenciada de mulheres em situação de violência nas políticas públicas de trabalho, emprego, renda, qualificação e capacitação profissional (SEM/Setrab)
- 4.9. Estimular a criação, a integração e a difusão de indicadores sobre violência contra a mulher, especialmente entre os órgãos integrantes da Rede de Atendimento à Mulher em Situação de Violência, e contribuir para o Sistema Nacional de Dados sobre a Violência contra as Mulheres com a produção de indicadores do Distrito Federal.
- 4.10. Contribuir para a criação e implementação das ações do Plano Distrital de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas.
- 4.11. Estabelecer roteiros das Unidades Móveis de Acolhimento à Mulher do Campo e do Cerrado em consonância com o Fórum Distrital Permanente de Enfrentamento à Violência contra a Mulher do Campo e do Cerrado.
- 4.12. Incorporar conteúdos relativos à Lei Maria da Penha ao PAIF – Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – desenvolvido nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) – e nos Centros de Convivência (COSE) (SEDEST/SEM).
- 4.13. Capacitar 100 professoras/es do sistema socioeducativo nas questões de gênero, violência contra as mulheres e Rede de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência (Secriança/SEM).

INCLUSÃO: Capacitar professores do sistema prisional também (Educação: Dhara)

- 4.14. Incluir módulo de formação nas questões de gênero, violência contra a mulher e Rede de Atendimento à Mulher em Situação de Violência na Escola de Conselhos, de formação de Conselheiros Tutelares (CDCA/Secriança/SEM).
- 4.15. Incluir conteúdos sobre gênero, violência contra a mulher e Rede de Atendimento à Mulher em Situação de Violência nos cursos de formação de servidoras/es da Secretaria de Segurança Pública (SSP/SEM/EGOV).





ALTERAÇÃO - Incluir conteúdos sobre gênero, violência contra a mulher e Rede de Atendimento à Mulher em Situação de Violência nos cursos de formação de servidores/as que fazem parte do Sistema de Garantia de Direitos da criança e adolescente (Educação – Gisele) – Excluir a SSP?

ALTERAÇÃO - incluir conteúdos sobre gênero, violência contra a mulher e Rede de Atendimento à Mulher em Situação de Violência nos cursos de formação e de progressão de classe dos servidores dos órgãos que compõem a segurança pública no Distrito Federal - PCDF, PMDF, CBMDF e DETRAN. *Justificativa: redação modificada para melhor adequação e abrangência (Segurança – Elisabete)*

4.16. Promover encontros anuais com representantes dos Conselhos Comunitários de Segurança das Regiões Administrativas (CONSEGs/RAs) e dos Conselhos Comunitários Especiais de Segurança (CONSEGs/Especiais) para a apresentação da Rede de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência (CONSEGs/SSP/SEM).

4.17. Promover a formação das/dos integrantes da Companhia de Teatro Pátria Amada, da Secretaria de Segurança, nas questões de gênero, violência contra a mulher e Rede de Atendimento à Mulher em Situação de Violência (SSP/SEM).

ALTERAÇÃO: Promover a formação das/dos integrantes da Companhia de Teatro Pátria Amada e dos integrantes dos Programa Picasso Não Pichava, ambos da Subsecretaria de Programas Comunitários da Secretaria de Segurança, nas questões de gênero, violência contra a mulher e Rede de Atendimento à Mulher em Situação de Violência.

Justificativa: Não só a companhia de Teatro Pátria Amada atua na prevenção de crimes, como também os integrantes do Programa Picasso Não Pichava também produzem vídeos, oficinas de cinema, grafite, etc na prevenção de crimes (Segurança – Elisabete).

4.18. Aperfeiçoar e ampliar a Notificação Compulsória dos casos de violência doméstica, sexual e/ou outras violências nos serviços de saúde, em cumprimento à Portaria do Ministério da Saúde de nº 104, de 25/01/2011 (SES/SEM).

4.19. Realizar campanha de enfrentamento à exploração sexual de mulheres no período que antecede a realização da Copa do Mundo 2014 e eventos internacionais de grande porte.

ALTERAÇÃO: Realizar campanha permanente de enfrentamento à exploração sexual de mulheres e intensificá-la no período que antecede a realização da Copa do Mundo de 2014 e eventos nacionais de grande porte.





Justificativa: a exploração sexual de mulheres não pára, e aqui no DF temos um problema crônico, principalmente no setor hoteleiro, e com a quadrilha recém desvendada pela DEAM, que, com certeza, não irá parar de trabalhar (Segurança – Elisabete).

4.20. Elaborar estudo para implementação de sistema de monitoramento das medidas protetivas (SSP/SEM).

ALTERAÇÃO: 4.21. Construção de espaço destinado a atividades profissionalizantes de costura industrial para 120 mulheres na Penitenciária Feminina do Gama (SSP/SUDECO). (com colaboração: SEDEST – Adriana) (com informações da Penitenciária)

4.22. Integrar a produção das mulheres em situação de prisão à Rede Mulher de Comércio Justo e Solidário à Rede de Comércio Justo e Solidário.

4.23. Realizar campanha contra o assédio sexual de mulheres no transporte público (STDF/SEM).

4.24. Difundir a Lei Maria da Penha e a Rede de Atendimento à Mulher em Situação de Violência por meio de programa permanente de oferta de palestras ministradas pela equipe multidisciplinar dos Centros Especializados de Atendimento à Mulher – CEAMs (SEM).

4.25. Oferecer continuidade ao projeto Tardes de Reflexão, nas unidades do Núcleo de Atendimento à Família e ao Autor de Violência Doméstica – NAFAVD, dirigido a mulheres em situação de violência e a autores de violência de gênero (SEM/MPDFT).

ALTERAÇÃO - Oferecer continuidade e fortalecer o projeto Tardes de Reflexão, nas unidades...

Justificativa: ante a importância do projeto, ele merece que não só lhe seja dada continuidade, também que cresça e seja fortalecido, uma vez que muitos autores só realizam que os atos que praticam são formas de violência nesses encontros (Segurança – Elisabete).

4.26. Ampliar calendário de atividades de difusão da Lei Maria da Penha e assuntos relacionados às questões de gênero nas unidades dos Centros Especializados de Atendimento à Mulher – CEAMs – Rodas de Conversa e Cine Debate (SEM).





4.27 Capacitar 25 profissionais dos CREAS por meio da realização de 06 Oficinas Metodológicas de Atendimento à Mulheres em Situação de Violência (SEDEST/SEM) *(colaboração: SEDEST – Adriana)*

4.28 Implantar 02 (dois) novos CREAS nas Regiões Administrativas de Ceilândia (QNR) e Santa Maria (SEDEST) *(colaboração: SEDEST – Adriana)*

4.29 Ampliar 15 vagas na Unidade de Acolhimento para Mulheres – UNAM - Casa Flor. *(colaboração: SEDEST – Adriana)*

4.30 Realizar Oficinas de Orientação para Mulheres em Situação de Rua sobre violência contra a mulher e Rede de Atendimento à Mulher em Situação de Violência (SEDEST/SEM) *(colaboração: SEDEST – Adriana)*

INCUSÃO: Elaborar estudo para criação de Ala de Tratamento Psiquiátrico (ATP) específica para o atendimento às mulheres, na nova estrutura de ATP que será construída próxima à Penitenciária Feminina do DF (Casa Civil, SSP, MP e Vara de Execuções Penais) *(colaboração: Penitenciária).*

INCLUSÃO: Continuidade do Programa Mulheres Mil na Penitenciária Feminina do Gama (com informações da Penitenciária)

INCLUSÃO: Propor ações para cumprir a meta “G” proposta. *(GT)*

INCLUSÃO: Colaborar para a qualificação do atendimento prestado pelos agentes de atividades penitenciárias, por meio da articulação da inserção de conteúdos voltados para o fortalecimento do processo de ressocialização, como questões de gênero, atendimento humanizado e formação cidadã, nos cursos oferecidos aos novos agentes *(colaboração: SEDEST – Adriana)* (com informações da Penitenciária)

INCLUSÃO: Articular cursos de qualificação específica para os profissionais de saúde que atendem as detentas na Penitenciária Feminina do Distrito Federal (com informações da Penitenciária)

INCLUSÃO: Articular o atendimento das mulheres em situação de prisão provisória por profissionais da Defensoria Pública das varas criminais por meio de visitas mensais *(colaboração da Penitenciária).*

INCLUSÃO-Contribuir para o fortalecimento das redes de proteção social, a fim de garantir a proteção integral dos filhos e filhas das mulheres que trabalham em





período integral (Educação – Gisele) – *Fora do propósito do eixo “violência”-deslocar.*

INCLUSÃO - Garantir a promoção da vida saudável, por intermédio de políticas públicas que estimulem a alimentação saudável e a prática de exercícios, nos locais de trabalho e/ou proximidades. (Educação – Gisele) – *Fora do propósito do eixo violência / deslocar.*

INCLUSÃO-Desenvolver políticas públicas específicas contra assédio sexual nos locais de trabalho, sobretudo nos constituídos majoritariamente por homens. (Educação – Gisele)

INCLUSÃO: Criar mecanismos para a notificação da violência escolar, sobretudo as relacionadas com gênero e sexualidade (Educação – Gisele).

INCLUSÃO: Criar 14 polos escolares, um em cada Coordenação Regional de Ensino-CRE, referentes sobretudo às relações de gênero e sexualidade (Educação – Gisele) – *Fora do propósito do eixo violência / deslocar.*

INCLUSÃO: Capacitar a totalidade dos servidores do sistema socioeducativo para enfrentar a violência de gênero institucionalizada no Sistema, nas relações entre servidores, nas relações entre servidores e adolescentes e nas relações entre os próprios adolescentes (Secriança: Thais/Ana Paula).

INCLUSÃO: implementar a oferta de atividades educativas, profissionalizantes e de lazer às adolescentes em situação de privação de liberdade no Sistema Socioeducativo respeitando seus interesses. (Secriança: Thais/Ana Paula).

INCLUSÃO: implementar a oferta de atividades educativas, profissionalizantes e de lazer às adolescentes em situação de privação de liberdade no Sistema Socioeducativo respeitando seus interesses. (Secriança: Thais/Ana Paula).

INCLUSÃO: garantir que as adolescentes em situação de privação de liberdade no Sistema Socioeducativo tenham espaço adequado para convivência com filhos, destacando aí condições para aleitamento materno. (Secriança: Thais/Ana Paula).

INCLUSÃO: realizar oficinas de reflexão e grupos de debate temático com adolescentes do sexo masculino vinculados ao Sistema Socioeducativo que cometeram atos infracionais relacionados à violência de gênero, buscando refletir sobre responsabilização pessoal, perpetuação de ciclos de violência e preconceito, modificação de posturas em relação às mulheres, solidariedade a mulheres vítimas de violência, etc. (Secriança: Thais/Ana Paula).





INCLUSÃO: Intensificar as identificações e dar os encaminhamentos, referentes ao trabalho infantil doméstico (Secriança: Thais/Ana Paula).

INCLUSÃO: Dar continuidade à implementação das ações em curso da Secretaria da Criança, referentes à Exploração Sexual, como a Campanha da BR040, o programa Vira Vida e o Comitê de Proteção da Criança e do Adolescente DF. (Secriança: Thais/Ana Paula).

Ações para discussão no GT

Promover atividades culturais, de lazer e esportivas para as mulheres em situação de prisão (SSP/SEM) (eixo do PIB) – ALTERAÇÃO: Incluir com nova redação no eixo VIII (SEM)

- Trabalho junto às mulheres que vão visitar companheiros no presídio e cometem delitos (sugestão representante da SSP).
 - **INCLUSÃO - Produção de vídeo explicativo para ser apresentado às mulheres em visita aos presídios, antes da visita íntima, sobre possíveis crimes e suas consequências, articulação com a SESIPE para disponibilização de sala, bem como com o órgão responsável pela produção do vídeo, a SUPROC pode fazê-lo, por meio do Picasso não Pichava (Segurança – Elisabete).**
- Ampliar para 10 o número de núcleos do Programa de Assistência Multidisciplinar a vítimas de violência (Pró-Vítima). (eixo do PIB). (SEJUS)
- A questão da defesa das mulheres nas Defensorias Públicas (sugestão representante da SSP/proposta CPMI)
- Projeto de acolhimento nas Promotorias do MPDFT (sugestão representante da SSP)
- Situação de filhos homens maiores de 12 anos de mulheres que precisam recorrer à Casa Abrigo (sugestão de representante da SEM).
- **EXCLUSÃO - Ampliação do número de parlatórios no presídio feminino (SSP/SEM) (eixo do PIB) – Informação da Penitenciária: são três parlatórios, quantidade suficiente.**
- **EXCLUSÃO - Ampliar serviço de saúde integral da mulher em situação de prisão (SSP/SES/SEM) (eixo do PIB) – Segundo informações da Penitenciária, o serviço prestado atualmente atende à necessidade – 2 médicas, 1 ginecologista, 2 enfermeiras, 4 auxiliares enfermagem, 1 dentista, 2 psicólogas, 1 assistente social, 2**





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado da Mulher
Subsecretaria de Políticas para as Mulheres



psiquiatras. A sugestão foi a de realizar um concurso específico para contratação de profissionais de saúde

- **EXCLUSÃO:** Realização de dois mutirões de revisão penal por ano no presídio feminino (SSP, TJDFT, MPDFT e Defensoria Pública). (eixo do PIB) – informação da Penitenciária: não são necessários. Defensoria Pública vai ao local quinzenalmente.
- **SUGESTÃO:** Redistribuir as sugestões para serem implementados com as mulheres em situação de prisão que estão nesse capítulo para outros lugares (Educação – Dhara)

SUGESTÃO: Alas exclusivas nos presídios de Brasília para que gays, transexuais, lésbicas e travestis possam usar o nome social e receber visitas íntimas. (Rita – Secult)

